

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CMDCA**

Corrige algumas situações publicadas com incorreções e dá outras providências,

A Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Eleitoral em reunião do dia 29/06/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívocos relacionados a nomes e prenomes de candidatos, zonas de concorrência,

CONSIDERANDO as decisões judiciais prolatadas nos processos n.º 0537293-53.2023.8.04.0001 e n.º 0537852-10.2023.8.04.0001, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR quanto ao local de concorrência para a votação para Conselheiros Tutelares, os seguintes candidatos:

- a) CLEONILZE DE JESUS TEODÓSIO BASTOS, inscrição n.º 119 – Sai da Zona Oeste para a Zona Centro-Oeste.
- b) ROSSI KELEN DOS SANTOS PANTOJA, inscrição n.º 141 – Sai da Zona Norte I para a Leste I.
- c) ROSINALDO BENTES DE CASTRO, inscrição 058 – Sai da Zona Norte II para Zona Norte I.
- d) LEIA SOUZA DA SILVA, inscrição n.º 056 – Sai da Zona Norte II para Zona Norte I.
- e) FABIOLA BORGES DE SOUZA, inscrição n.º 035 – Sai da Zona Norte II para a Zona Norte I.

Art. 2º RETIFICAR por ter sido publicado com incorreções o nome correto da candidata JEANE SANTOS DO NASCIMENTO CAJUEIRO, n.º de inscrição 034 – Zona Oeste

Art. 3º ACATAR as decisões judiciais, resultados de mandados de segurança até o julgamento do mérito, e deferir as candidaturas de:

- a) EWERTON PAES DA SILVA, inscrição n.º 138 – Zona Centro Sul
- b) HANNA SUELY CORRÊA BARROS, inscrição n.º 132 – Zona Oeste.

Art. 4º CONSIDERAR como Deferida a candidatura de WASHINGTON LUIZ CAMPOS SOBREIRA, inscrição n.º 391 – Zona Sul 1, publicada anteriormente em duplicidade.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Manaus, 06 de julho de 2023.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Presidente do CMDCA/Manaus.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA Nº 079/2023 – GS/SEMMAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso da competência que lhe confere os artigos 86, inciso IV e 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade dos bens adquiridos pela Administração Municipal, em cumprimento à Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/1993, no artigo 58, inciso III, e artigos 67, 73 e 76, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência nº 002/2023 – CML/PM;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 285/2023 - GS / SEMINF, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus - DOM, em 04.07.2023, edição 5620, página 52;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo SIGED nº 2023.15848.15929.0.000493,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para realizar o recebimento, mediante atesto em nota fiscal, fiscalização e acompanhamento do **Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 003/2023 - SEMMAS**, firmado com a empresa N. J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo nº 2023.15848.15929.0.000493 (SIGED) / 2021.17428.17528.00042 (PROTUS), que tem como objeto a realização da obra de construção da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS:

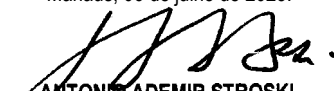
NOME	FUNÇÃO	CREA/MATRÍCULA
Germano Martins da Cunha Neto	Fiscal da Obra	CREA 33577-AM
Rafael Caputti Izquierdo Indalécio	Fiscal da Obra	CREA 27696-AM
Maxwell Silvano Gibbs dos Santos	Fiscal do Contrato	122.201-5 A
José Gutemberg da Silva Jeffres	Fiscal do Contrato	094.731-8 H
Ramon Melo da Costa	Fiscal do Contrato - Suplente	140.903-4 A

II – DETERMINAR que a Comissão rejeite o recebimento no todo ou em parte, dos materiais e/ou serviços em desacordo com o contratado.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de julho de 2023.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Obras e Serviços nº 003/2023, celebrado em 03/07/2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, e a empresa N. J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
- OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a obra denominada "Construção da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS", conforme o Edital de Concorrência nº 002/2023 – CML/PM.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 13.603.447,82 (treze milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2023NE00340, de 29/06/2023, no valor de R\$ 3.147.259,59 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 56701; Programa de Trabalho: 15.451.0142.1094.0000; Fonte do Recurso: 17540362; Natureza de Despesa: 44905101, conforme liberação de cota financeira.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

7. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 002/2023 – CML/PM, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2023.15848.15929.0.000493.

Manaus, 03 de julho de 2023.


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade.
SEMMAS

RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 46/2023-D** sob o protocolo nº AMA2300002850, que autoriza a atividade de Construção Civil e Infra-estrutura, com finalidade de Autorizar o funcionamento do Residencial Multifamiliar composto por 01 (uma) torre, com total de 64 unidades habitacionais, denominado "UP Flores". Com validade até 17/04/2025, sito na Av. Senador Raimundo Parente, nº 789, Alvorada, Manaus-AM.

PG / 5890

RIO TAPAJÓS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a **Autorização para Uso Alternativo do Solo nº 005/2023** sob o processo nº 2022.15848.15875.0.000040, com a finalidade de Autorizar a supressão da vegetação em área de 0,697 há para implantação de empreendimento imobiliário urbano da RIO TAPAJÓS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, conforme Licença Municipal de Instalação nº 017/2022, cuja área total é de 0,697 há, localizado na Av. Desembargador João Machado, S/N, Lote 5, Bairro Planalto, Manaus/AM. Com validade de 1 Ano.

PG / 5970

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA N.º. 051/2023 – GRH/GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

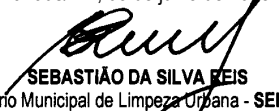
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito expedida pelo 2º Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais – Maria das Graças de Miranda Sales, de 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01.06.2023, o servidor **CELSO TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula 105.528-3 A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Municipal/ RDA, sob a égide do Regime Direito Administrativo, por motivo de seu falecimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 03 de julho de 2023.


SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

PORTARIA N.º. 052/2023 – GRH/GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

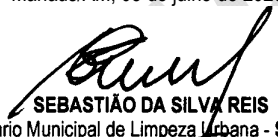
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito expedida pelo 2º Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais – Maria das Graças de Miranda Sales, de 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 12.06.2023, o servidor **SIMPLICIO PAPA MORAIS**, matrícula 068.077-0 D, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, sob a égide do Regime Direito Administrativo, por motivo de seu falecimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

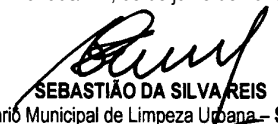
Manaus/AM, 03 de julho de 2023.


SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do PESSOAL sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** e o prestador de serviços **CELSO TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula 105.528-3 A.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por motivo de falecimento.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Certidão de Óbito.
- 5. VIGÊNCIA:** A contar de 01.06.2023.

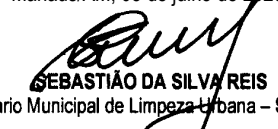
Manaus/AM, 03 de julho de 2023.


SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do PESSOAL sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** e o prestador de serviços **SIMPLICIO PAPA MORAIS**, matrícula 068.077-0 D.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por motivo de falecimento.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Certidão de Óbito.
- 5. VIGÊNCIA:** A contar de 12.06.2023.

Manaus/AM, 03 de julho de 2023.


SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP